

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 165 • São Paulo, terça-feira, 3 de setembro de 2019

NEWTON LUIZ DE PAULA LIMA JUNIOR, RG 15.576.249, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Haruki Isa, por férias (ATO 2141/2019);

DAVI POIANI, RG 29.449.507-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Célio Yasuhiro Miura, por férias (ATO 2150/2019);

SAULO AUGUSTO TURBIANI MACHADO, RG 42.803.511-5, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Adeli-no Detofol, por férias (ATO 2152/2019);

JOAO BATISTA CRUZUE, RG 8.292.042-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Saulo Augusto Turbiani Machado, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2153/2019);

SAMUEL SIMEÃO MARTINS BENEDITO, RG 33.189.973-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Douglas Jura-do, por licença para tratamento de saúde (ATO 2156/2019);

ALEXANDRE MARCOS OTONI, RG 28.221.462-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Nanci de Andrade, por férias (ATO 2178/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

SILVIA MARIA ASCENÇÃO GUEDES GALLARDO, RG 24.591.974-0, SEI 9004444-14 (ATO 2176/2019);

ALEXANDRE DUTRA LOPES DE CARVALHO, RG 21.465.889-2, SEI 9003927-14 (ATO 2186/2019).

DESIGNANDO:

ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.797.426-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Oliveira da Silva, por abono (ATO 2135/2019);

ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.797.426-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Oliveira da Silva, por compensação (ATO 2136/2019);

TIAGO STRAPAZZON SEVERO, RG 2081037612, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Eloiza Pires de Souza, por abono (ATO 2155/2019);

ELVIRA GUEDES MIRANDA, RG 16.468.126-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Fernando Cesar Rosa de Araujo, por férias (ATO 2157/2019);

DANILO MOTTA, RG 9.081.115-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração; THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; THOMAZ COLPANI, RG 001382320 e EDER NAVES REZENDE, RG M-6.245.932, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização - TI, todos do SQC-III, do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Contratual, objeto do processo SEI 2723/2019-61, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2158/2019).

CONCEDENDO a TATIANA PEREIRA DOS REIS NUNES, RG 34.437.191-8, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 28/03/2019, SEI 9005481-18.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, 01/10 da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, conforme discriminado a seguir:

ALESSANDRA FERNANDES DE MATTOS, RG 25.036.970-9, a partir de 12/04/2019, SEI-9004181-17;

MEIRE NAOIMI TANAKA YOSHIMINE, RG 25.919.835-3, a partir de 05/06/2019, SEI-9004328-17;

VANESSA SOUSA ARAKAKI, RG 1.392.296, a partir de 20/05/2019, SEI-9004889-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporados à remuneração do servidor CARLOS EDUARDO DA COSTA TAVARES SILVA, RG 1.484.119, SEI-9004389-17:

01/10, a partir de 14/04/2018, da Gratificação de Representação de Gabinete atribuída ao Grupo 1;

01/10, a partir de 14/04/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, totalizando 02/10.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração da servidora VIVIANE FERNANDES DE SOUZA, RG 41.830.471-3, 01/10, a partir de 01/01/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete atribuída ao Grupo 1, SEI-9004851-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, conforme discriminado a seguir:

FERNANDO JORGE GUEDES DA CUNHA, RG 13.193.719, a partir de 06/08/2019, totalizando 7/10, SEI-9004099-17;

MARIANA ELIZABETH PAE KIM, RG 23.821.385-7, a partir de 04/08/2019, totalizando 5/10, SEI-9004210-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que ficam incorporados à remuneração do servidor ABILIO AUGUSTO MARTINS, RG 14.657.395-X, 01/10 a partir de 16/09/2009, 01/10 a partir de 16/09/2010, 01/10 a partir de 16/09/2011, 01/10 a partir de 15/09/2012 e mais 01/10 a partir de 15/09/2013, da diferença entre a Gratificação de Representação de Gabinete anteriormente incorporada do Grupo 2 (10/10) e a do Grupo 1, totalizando 10/10, SEI-9002440/17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que ficam incorporados à remuneração da servidora CRISTINA TALANSKY PRETO, RG 22.386.514-X, 01/10 a partir de 29/11/2016, 01/10 a partir de 29/11/2017 e mais 01/10 a partir de 29/11/2018, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada do Grupo 5 (07/10) e a do Grupo 1, totalizando 05/10, SEI-9003676/17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração da servidora ROSMARI APARECIDA FERRAILOLO, RG 16.610.414-0, mais 01/10, a partir de 05/08/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente à diferença entre a gratificação anteriormente incorporada, correspondente a 10/10 do coeficiente de 10,18 e ao de 10,95, ambos sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, totalizando 8/10, SEI-9002175-17.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a "Obrigação de Fazer" (TC nº 7238/026/19), extraída do Processo nº 1008043-51.2016.8.26.0032, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba, que no título de Nomeação nº 1601/88, publicado no DOE de 02/12/1988, de JAMES PEREZ, R.G. nº 16.677.455, ocupante do cargo atualmente denominado Agente da Fiscalização, para constar que o servidor faz jus ao recálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 11/02/1994, bem como da sexta-parte, a partir de 17/02/2009, de forma a incidir sobre os vencimentos integrais, excluídas as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado, incluída a incorporação da diferença de vencimentos prevista no artigo 133 da Constituição do Estado e respeitada a prescrição quinquenal.

DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a "Obrigação de Fazer" (TC nº 7195/026/19), extraída do Processo nº 1008048-73.2016.8.26.0032, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba, que no título de Nomeação nº 1642/88, publicado no DOE de 03/12/1988, de PAULO VIZZENTIN NETO, R.G. nº 16.677.110, ocupante do cargo atualmente denominado Agente da Fiscalização, para constar que o servidor faz jus ao recálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 12/03/1994, bem como da sexta-parte, a partir de

17/03/2009, de forma a incidir sobre os vencimentos integrais, excluídas as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado, incluída a incorporação da diferença de vencimentos prevista no artigo 133 da Constituição do Estado e respeitada a prescrição quinquenal.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5 PREGÃO ELETRÔNICO TCE 36/19 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 2259/2019-11 - Objeto: Fornecimento e instalação de poltronas de auditório. Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" nos dias 08 e 09/08/2019 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 123.600,00 (cento e vinte três mil e seiscentos reais).

Despacho da Presidência: Nos termos da instrução, observadas as exigências legais e não havendo interposição de recurso, consoante manifestação do DGA-AC, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Pregão Eletrônico nº 36/2019 (OC 020030000012019OC00006), bem como AUTORIZO a respectiva despesa, decorrente do Contrato com a empresa vencedora do certame, META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 18.493.830/0001-63, no valor total de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais), referente ao fornecimento e instalação de poltronas de auditório, a serem instaladas no Auditório Ministro Genésio de Almeida Moura.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 0003935/2019-66

CONVÊNIO n.º 01/19

CONVENIADOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO: Conjugação de esforços e apoio mútuo, visando ao intercâmbio de dados e informações que aperfeiçoem a atuação das Instituições signatárias, conforme artigo 70 e seguintes da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/19

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Processo: TC-A-001791/026/19

Assunto: Sindicância

Extrato: Acolho a manifestação do GTP e nego provimento ao recurso do interessado, além de não acolher a representação encaminhada.

GP, 30 de agosto de 2019

ANTONIO ROQUE CITADINI

PRESIDENTE



*Imagem meramente ilustrativa

Adquira já o seu Certificado Digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO